

Relatório Anual de Gestão 2024

MICHELE SANTONI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CORONEL BARROS
Região de Saúde	Região 13 - Diversidade
Área	162,95 Km²
População	2.892 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL BARROS
Número CNES	9024530
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94721388000163
Endereço	R ALFREDO STEGLICH SOBRINHO 346 SALA 1
Email	saude@coronelbarros.rs.gov.br
Telefone	(55)33339170

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDISON OSVALDO ARNT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHELE SANTONI
E-mail secretário(a)	michele_santoni@hotmail.com
Telefone secretário(a)	55996644939

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AJURICABA	323.239	6848	21,19
AUGUSTO PESTANA	347.439	7302	21,02
BOZANO	201.039	2195	10,92
CAMPO NOVO	222.103	5068	22,82
CATUÍPE	583.24	8840	15,16
CHIAPETTA	396.483	3992	10,07
CONDOR	465.188	6539	14,06
CORONEL BARROS	162.949	2892	17,75
CRISSIUMAL	362.151	13127	36,25
HUMAITÁ	135.246	4774	35,30
IJUÍ	689.124	87775	127,37
INHACORÁ	114.135	2049	17,95
JÓIA	1235.885	7305	5,91
NOVA RAMADA	254.909	2201	8,63
PANAMBI	490.859	45042	91,76
PEJUÇARA	414.238	3819	9,22
SANTO AUGUSTO	468.019	14196	30,33
SEDE NOVA	118.519	2753	23,23
SÃO MARTINHO	171.661	5589	32,56
SÃO VALÉRIO DO SUL	107.971	2594	24,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/11/2024	13/12/2024	

• Considerações

je a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Equipe de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, com cobertura 100%, desenvolve um trabalho integrado na promoção da saúde da população, conforme o preconizado nas diretrizes da estratégia, através de consultas médicas, odontológicas, visitas domiciliares, consultas de enfermagem, além de assistência farmacêutica, fisioterapia, psicologia, nutricionista e trabalhos com grupos diversos.

O atendimento é estendido à população em terceiro turno, com consultas médicas, no horário das dezessete e trinta as vinte e uma horas e trinta minutos, priorizando emergências. A implantação do terceiro turno veio facilitar o atendimento e também o trabalho da ESF, bem como aqueles pacientes que não podem procurar o serviço no turno do dia.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Hoje a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Equipe de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, com cobertura 100%, desenvolve um trabalho integrado na promoção da saúde da população, conforme o preconizado nas diretrizes da estratégia, através de consultas médicas, odontológicas, visitas domiciliares, consultas de enfermagem, além de assistência farmacêutica, fisioterapia, psicologia, nutricionista e trabalhos com grupos diversos.

O atendimento é estendido à população em terceiro turno, com consultas médicas, no horário das dezessete e trinta as vinte e uma horas e trinta minutos, priorizando emergências. A implantação do terceiro turno veio facilitar o atendimento e também o trabalho da ESF, bem como aqueles pacientes que não podem procurar o serviço no turno do dia.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	54	51	105
5 a 9 anos	62	58	120
10 a 14 anos	60	62	122
15 a 19 anos	74	57	131
20 a 29 anos	149	135	284
30 a 39 anos	157	151	308
40 a 49 anos	182	171	353
50 a 59 anos	192	178	370
60 a 69 anos	166	176	342
70 a 79 anos	99	148	247
80 anos e mais	46	93	139
Total	1241	1280	2521

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CORONEL BARROS	30	23	19	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	21	12	16	19
II. Neoplasias (tumores)	21	16	29	32	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	1	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	16	12	15	14
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	3	6	9
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	12	15	18	13
X. Doenças do aparelho respiratório	12	4	22	14	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	5	16	40	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	2

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	6	-	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	5	10	15	8
XV. Gravidez parto e puerpério	23	16	17	26	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	26	15	15	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	154	135	161	208	188

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	6	5	2
II. Neoplasias (tumores)	5	4	11	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	5	4	3
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	1	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	18	24	33	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Referente aos dados demográficos o município possui, conforme Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) a maioria da população do gênero feminino. O Município de Coronel Barros tem sua economia baseada na Agricultura-Agropecuária-Produção Leiteira e Extração Mineral.

A maior causa de mortalidade da população é de neoplasias (tumores), seguido de Causas externas de morbidade e mortalidade.

A principal causa de internação é Doenças do aparelho digestivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.050
Atendimento Individual	22.529
Procedimento	27.109
Atendimento Odontológico	1.521

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	120	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	120	-
Total	120	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No município são desenvolvidos grupos de atendimento a pessoas que demandam de intervenções específicas. Grupo de alimentação e nutrição, de realização de atividade física, de saúde mental, fisioterapia (fibromialgia e incontinência urinária), atendendo assim as necessidades que a demanda impõe. A secretaria de saúde mantém contrato com uma Clínica de fisioterapia a qual realiza atividades física e dança a toda comunidade que queira participar.

Conta também com agentes comunitários de saúde atuantes que realizam as visitas domiciliares de forma mensal, assim acompanhando cada família em seu território.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	1	5	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	1	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	5	1	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02231696000192	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / CORONEL BARROS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município dispõe de uma ESF (Estratégia de Saúde da Família), que funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, 13h30min às 17h30min, e das 17h30min às 21h30min, com atendimento médico e odontológico. Também mantém atendimento de nutricionista, psicologia, fisioterapeuta e farmacêutica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	2	8	6	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	4	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	17	16	18
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	25	32	31

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A equipe é composta por quatro médicos clínicos gerais, uma ginecologista, uma pediatra, uma nutricionista, três enfermeiras, três técnicas de enfermagem, duas farmacêuticas, uma fisioterapeuta, uma auxiliar de saúde bucal, dois dentistas, quatro recepcionistas/telefonistas, quatro na limpeza, dois atendentes de farmácia, duas no setor de regulação, duas na administração, dois na vigilância ambiental, um vigilante sanitário, seis agentes comunitários de saúde e quatro motoristas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de ESF em 100%.	Cobertura populacional	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e ACS no território municipal, bem como atendimento estendido na Unidade Básica de Saúde no horário das 17h30min às 21h30min, inclusive com equipe odontológica, através de agendamento para tratamento, conforme preconizado no ESF.									
Ação Nº 2 - -Garantir as equipes mínimas.									
2. Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2022	86,00	86,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - -Acompanhar os beneficiários, quanto suas vulnerabilidades de saúde.									
Ação Nº 2 - -Aperfeiçoar os atendimentos dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 3 - -Realizar políticas intersetoriais.									
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Cobertura Populacional 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica.									
4. Manter a adesão ao programa de Saúde na Escola- PSE.	Programa de Saúde na Escola	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar trabalho de educação em saúde nas escolas no município com equipe multiprofissional.									
5. Manter atendimentos adequados aos pacientes com sintomas compatíveis aos da Covid-19.	Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter organização do fluxo dos atendimentos dos pacientes com sintomas da Covid-19.									
6. Manter equipe qualificada e protegida para realizar os atendimentos dos pacientes com sintomas do Coronavírus.	Covid-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compras de equipamentos de proteção individual e todos os materiais necessários para proteger a equipe que está a linha de frente.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de urgência, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir transporte de pacientes em Urgências e Emergências.	Realizar transporte dos usuários.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter as atividades do serviço de transporte.									
2. Manter o convênio com o SAMU.	Manter implantado o SAMU.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter o convênio com o SAMU.									
3. Manter o contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Ijuí.	Manter atendimento de urgência e emergência.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter o contrato com o HCI, para atendimentos de urgência e emergência, bem como nos horários que a Unidade Básica de Saúde está fechada.									
4. Realizar o primeiro atendimento na Unidade Básica de Saúde.	Manter a Unidade Básica de Saúde como porta de entrada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Estruturação, qualificação e treinamento da equipe de atenção básica para o primeiro atendimento.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase na população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade e população da mesma faixa etária.	Realizar o exame de mamografia em 0,28% das mulheres.	Percentual	2022	0,28	0,28	0,31	Percentual	0,02	6,45
Ação Nº 1 - -Realizar campanhas de prevenção e busca ativa para realização de mamografias.									
Ação Nº 2 - - Atenção especial em um dia exclusivo através de agendamento de consultas.									
Ação Nº 3 - - Realizar orientação da importância da realização da mamografia através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.									
2. Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade em 0,28% das mulheres.	Percentual	2022	0,28	0,28	0,31	Percentual	0,02	6,45
Ação Nº 1 - -Realizar campanhas de prevenção e busca ativa para realização de exame citopatológico.									
Ação Nº 2 - - Atenção especial em um dia exclusivo através de agendamento de consultas.									
Ação Nº 3 - - Realizar orientação da importância da realização do exame citopatológico através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Organização e inserção à Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	32,48% de Partos Normais.	Percentual	2022	32,48	32,48	32,48	Percentual	100,00	307,88
Ação Nº 1 - -Manter a referência regional.									
Ação Nº 2 - - Manter os grupos de gestantes, enfatizando os benefícios do parto normal.									
Ação Nº 3 - - Proporcionar às gestantes do território, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, com exames conforme protocolo do Ministério da Saúde									
2. Taxa de mortalidade infantil.	Manter a taxa de mortalidade infantil em zero.	Taxa	2022	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.									
Ação Nº 2 - -Investigar possíveis casos de morte fetal, infantil.									
3. Manter atendimento e encaminhamento para consultas com profissional especializado	Saúde da Criança.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atenção especial a esta faixa etária no acesso ao serviço da unidade de saúde através de agendamento.									
Ação Nº 2 - - Proporcionar cobertura total do calendário vacinal.									
Ação Nº 3 - -Proporcionar a realização do teste do pezinho.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir ao idoso um atendimento exclusivo.	Saúde do idoso.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atenção especial a esta faixa etária no acesso ao serviço da unidade de saúde através de agendamento de consultas ou via telefone.									
Ação Nº 2 - - Proporcionar atenção domiciliar como atividade física, orientação, integração e entretenimento.									
Ação Nº 3 - - Manter atendimentos e registros do procedimentos realizados.									
2. Estimular os idosos a um envelhecimento ativo.	Saúde do idoso.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção especial a esta faixa etária no acesso ao serviço da unidade de saúde através de agendamento de consultas ou via telefone.									
Ação Nº 2 - - Proporcionar atenção domiciliar como atividade física, orientação, integração e entretenimento.									
Ação Nº 3 - - Manter atendimentos e registros dos procedimentos realizados.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Taxa	2022	40,00	40,00	42,00	Taxa	100,00	238,10
Ação Nº 1 - - Notificar os casos de doenças e acidentes de trabalho através no SINAN.									
2. Garantir cobertura vacinal da vacina da gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacinar 90% do público alvo contra a gripe.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	74,00	82,22
Ação Nº 1 - - Atingir 90% da cobertura vacinal da vacina da gripe conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - - Realizar divulgação da campanha.									
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa das pessoas que não buscam o serviço.									
3. Realizar a visita domiciliar para o controle da dengue.	Executar no mínimo 06 ciclos anuais.	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar os servidores da área.									
Ação Nº 2 - -Realizar 100% das 06 ações pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar orientação através de redes sociais, informativos e meio de comunicação sobre a importância de cada família cuidar da limpeza do seu pátio e atentar para água parada, assim evitando o foco do mosquito.									
4. Orientar as famílias sobre o controle da dengue.	Orientação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar os servidores da área.									
Ação Nº 2 - -Realizar 100% das 06 ações pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar orientação através de redes sociais, informativos e meio de comunicação sobre a importância de cada família cuidar da limpeza do seu pátio e atentar para água parada, assim evitando o foco do mosquito.									
5. Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano.	Realizar 100% de coletas de água.	Número	2022	72	72	72	Número	72,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar os servidores da área.									
Ação Nº 2 - -Realizar 72 coletas de água durante o ano.									
6. Manter um profissional responsável pela Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária.	Número	2022	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar atividades educativas e de Saneamento.									
Ação Nº 2 - - Instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação.									
Ação Nº 3 - - Inspeccionar os estabelecimentos para verificar as condições sanitárias.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica dês da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação dos medicamentos da lista básica do município.	População atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos.									
2. Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e especializados.	Usuários atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realização de encaminhamento da documentação dos processos.									
3. Manter atualizados os registros junto ao sistema AME.	Usuários atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamentos do cadastro dos usuários no sistema.									
Ação Nº 2 - -Capacitação dos profissionais responsáveis pelos sistemas.									

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implantar as ações de Educação permanente para a qualificação das redes de Atenção a Saúde.	Realizar Ações de Educação Permanente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Promover educação permanente através de capacitações e treinamentos aos servidores nas diversas áreas de atuação do serviço de saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes ambientais e educadores populares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar portaria designando os integrantes do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar espaço físico para a realização de encontros.									
Ação Nº 3 - -Realizar reuniões mensais, para discussões dos serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Saúde do homem.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Formular a política municipal de atenção integral á saúde do homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular a política municipal de atenção integral à Saúde do Homem.	Política municipal de atenção integral à saúde do homem implantada.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e orientações de prevenção e busca ativa para realização coletas de exames, através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha e conscientização da comunidade masculina quanto a importância do auto-cuidado, aproveitando o mês de novembro azul, que é alusivo contra o câncer de próstata.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir transporte de pacientes em Urgências e Emergências.	100,00	100,00
	Formular a política municipal de atenção integral à Saúde do Homem.	60,00	60,00
	Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	100,00	100,00
	Manter e implantar as ações de Educação permanente para a qualificação das redes de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a dispensação dos medicamentos da lista básica do município.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade e população da mesma faixa etária.	0,31	0,02
	Manter o convênio com o SAMU.	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e especializados.	100,00	100,00
	Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	0,31	0,02
	Manter o contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Ijuí.	100,00	100,00
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME.	100,00	100,00
	Realizar a visita domiciliar para o controle da dengue.	6	6
	Manter atendimento e encaminhamento para consultas com profissional especializado	100,00	100,00
	Orientar as famílias sobre o controle da dengue.	100,00	100,00
	Manter equipe qualificada e protegida para realizar os atendimentos dos pacientes com sintomas do Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter um profissional responsável pela Vigilância Sanitária.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de ESF em 100%.	100,00	100,00
	Formular a política municipal de atenção integral à Saúde do Homem.	60,00	60,00
	Garantir a dispensação dos medicamentos da lista básica do município.	100,00	100,00
	Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho, junto ao SINAN.	42,00	100,00
	Garantir ao idoso um atendimento exclusivo.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	32,48	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade e população da mesma faixa etária.	0,31	0,02
	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	100,00	75,00

	Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e especializados.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal da vacina da gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	90,00	74,00
	Estimular os idosos a um envelhecimento ativo.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	0,31	0,02
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME.	100,00	100,00
	Realizar a visita domiciliar para o controle da dengue.	6	6
	Manter atendimento e encaminhamento para consultas com profissional especializado	100,00	100,00
	Manter a adesão ao programa de Saúde na Escola- PSE.	100,00	100,00
	Orientar as famílias sobre o controle da dengue.	100,00	100,00
	Realizar o primeiro atendimento na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Manter atendimentos adequados aos pacientes com sintomas compatíveis aos da Covid-19.	100,00	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano.	72	72
	Manter um profissional responsável pela Vigilância Sanitária.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade e população da mesma faixa etária.	0,31	0,02
	Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	32,48	100,00
	Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	0,31	0,02
	Manter o contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Ijuí.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a dispensação dos medicamentos da lista básica do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter um profissional responsável pela Vigilância Sanitária.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a visita domiciliar para o controle da dengue.	6	6
	Orientar as famílias sobre o controle da dengue.	100,00	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano.	72	72
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	100,00	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.649.250,00	524.777,96	370.304,64	N/A	N/A	N/A	N/A	4.544.332,60
	Capital	0,00	49.500,00	100,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	888.652,51	17.928,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	906.580,51
	Capital	0,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	815.717,08	14.862,12	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	830.679,20
	Capital	0,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.700,00	14.934,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.634,40
	Capital	0,00	100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	47.200,00	66.060,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	123.260,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS é um importante instrumento de trabalho, realizado todos os anos pela Gestão da Secretaria de Saúde, sendo formulado após análise local para assim construir objetivos e metas a serem alcançadas durante o ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.106.990,53	728.114,89	340.429,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175.534,90
	Capital	0,00	55.942,26	94.842,22	338.858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	111.896,68	601.539,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	829.049,46	544.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.884,86
	Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	670.803,02	14.420,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.223,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	33.559,34	4.427,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.986,55
	Capital	0,00	2.600,00	3.387,00	3.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.476,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	64.276,45	91.211,31	5.703,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.191,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.863.221,06	1.481.238,07	688.480,08	0,00	0,00	0,00	0,00	111.896,68	8.144.835,89
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,09 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.879,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,23 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.083.300,00	4.083.300,00	4.350.423,68	106,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.800,00	397.800,00	447.811,19	112,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	262.052,51	87,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.205.500,00	2.205.500,00	2.240.791,53	101,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.000,00	1.180.000,00	1.399.768,45	118,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.320.281,00	24.320.281,00	24.054.117,33	98,91
Cota-Parte FPM	15.499.223,00	15.499.223,00	14.773.697,90	95,32
Cota-Parte ITR	36.000,00	36.000,00	47.381,78	131,62
Cota-Parte do IPVA	607.116,00	607.116,00	686.867,99	113,14
Cota-Parte do ICMS	7.800.318,00	7.800.318,00	8.325.544,16	106,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	77.624,00	77.624,00	121.705,57	156,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	98.919,93	32,97
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.403.581,00	28.403.581,00	28.404.541,01	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.474.350,00	4.015.363,57	3.926.983,73	97,80	3.926.983,73	97,80	3.892.370,68	96,94	0,00
Despesas Correntes	3.424.850,00	3.893.553,95	3.871.041,47	99,42	3.871.041,47	99,42	3.836.428,42	98,53	0,00
Despesas de Capital	49.500,00	121.809,62	55.942,26	45,93	55.942,26	45,93	55.942,26	45,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	889.152,51	931.332,00	912.232,00	97,95	912.232,00	97,95	912.232,00	97,95	0,00
Despesas Correntes	888.652,51	830.832,00	812.232,00	97,76	812.232,00	97,76	812.232,00	97,76	0,00
Despesas de Capital	500,00	100.500,00	100.000,00	99,50	100.000,00	99,50	100.000,00	99,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	791.067,08	653.942,21	644.667,35	98,58	633.950,54	96,94	630.818,01	96,46	10.716,81
Despesas Correntes	790.567,08	653.442,21	644.667,35	98,66	633.950,54	97,02	630.818,01	96,54	10.716,81
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.700,00	34.527,51	33.776,54	97,83	33.776,54	97,83	33.342,00	96,57	0,00
Despesas Correntes	2.600,00	31.927,51	31.176,54	97,65	31.176,54	97,65	30.742,00	96,29	0,00
Despesas de Capital	100,00	2.600,00	2.600,00	100,00	2.600,00	100,00	2.600,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.100,00	42.000,00	40.153,48	95,60	40.153,48	95,60	38.697,43	92,14	0,00
Despesas Correntes	25.100,00	42.000,00	40.153,48	95,60	40.153,48	95,60	38.697,43	92,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.182.369,59	5.677.165,29	5.557.813,10	97,90	5.547.096,29	97,71	5.507.460,12	97,01	10.716,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.557.813,10	5.547.096,29	5.507.460,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.716,81	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.547.096,29	5.547.096,29	5.507.460,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.260.681,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.286.415,14	1.286.415,14	1.246.778,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,52	19,52	19,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.260.681,15	5.547.096,29	1.286.415,14	50.352,98	10.716,81	0,00	0,00	50.352,98	0,00	1.297.131,95
Empenhos de 2023	3.757.743,35	5.166.694,29	1.408.950,94	117.569,17	49.433,04	0,00	113.487,41	0,00	4.081,76	1.454.302,22

Empenhos de 2022	3.260.264,82	3.594.753,73	334.488,91	101.395,67	31.257,28	0,00	87.989,22	0,00	13.406,45	352.339,74
Empenhos de 2021	2.946.268,90	3.371.076,12	424.807,22	48.499,16	0,00	0,00	29.495,23	0,00	19.003,93	405.803,29
Empenhos de 2020	2.172.449,73	3.083.601,32	911.151,59	95.531,30	0,00	0,00	86.490,09	0,00	9.041,21	902.110,38
Empenhos de 2019	2.107.996,10	2.958.373,55	850.377,45	99.854,63	0,00	0,00	96.829,22	0,00	3.025,41	847.352,04
Empenhos de 2018	1.950.256,12	2.690.739,13	740.483,01	108.585,20	90.876,73	0,00	108.130,20	0,00	455,00	830.904,74
Empenhos de 2017	1.804.973,67	2.555.962,89	750.989,22	3.717,40	0,00	0,00	3.717,40	0,00	0,00	750.989,22
Empenhos de 2016	1.832.023,62	2.466.241,36	634.217,74	3.058,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00	234,00	633.983,74
Empenhos de 2015	1.601.237,61	2.341.861,15	740.623,54	1.686,42	0,00	0,00	1.676,42	0,00	10,00	740.613,54
Empenhos de 2014	1.501.971,43	1.894.556,07	392.584,64	14.373,00	0,00	0,00	14.373,00	0,00	0,00	392.584,64
Empenhos de 2013	1.368.323,74	1.664.994,86	296.671,12	6.147,23	0,00	0,00	5.565,29	0,00	581,94	296.089,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.025.267,12	1.646.912,91	2.145.857,90	130,30
Provenientes da União	643.662,48	1.250.308,27	1.698.730,86	135,86
Provenientes dos Estados	381.604,64	396.604,64	447.127,04	112,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.025.267,12	1.646.912,91	2.145.857,90	130,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.120.782,60	2.387.765,71	1.850.090,57	77,48	1.429.814,47	59,88	1.428.148,43	59,81	420.276,10
Despesas Correntes	1.119.482,60	1.788.086,47	1.304.493,43	72,95	1.290.157,28	72,15	1.288.491,24	72,06	14.336,15
Despesas de Capital	1.300,00	599.679,24	545.597,14	90,98	139.657,19	23,29	139.657,19	23,29	405.939,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	17.928,00	592.928,00	544.835,40	91,89	544.835,40	91,89	544.835,40	91,89	0,00
Despesas Correntes	17.928,00	592.928,00	544.835,40	91,89	544.835,40	91,89	544.835,40	91,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	0,00
Despesas Correntes	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	20.034,40	27.317,20	13.686,01	50,10	13.686,01	50,10	12.030,01	44,04	0,00
Despesas Correntes	15.034,40	17.317,20	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	6.876,00	68,76	6.876,00	68,76	5.220,00	52,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	0,00
Despesas Correntes	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.297.017,12	3.192.442,34	2.570.205,33	80,51	2.149.929,23	67,34	2.146.607,19	67,24	420.276,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.595.132,60	6.403.129,28	5.777.074,30	90,22	5.356.798,20	83,66	5.320.519,11	83,09	420.276,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	907.080,51	1.524.260,00	1.457.067,40	95,59	1.457.067,40	95,59	1.457.067,40	95,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	831.179,20	695.728,88	685.223,06	98,49	674.506,25	96,95	671.373,72	96,50	10.716,81

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	22.734,40	61.844,71	47.462,55	76,74	47.462,55	76,74	45.372,01	73,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	123.260,00	184.644,76	161.191,12	87,30	161.191,12	87,30	159.735,07	86,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.479.386,71	8.869.607,63	8.128.018,43	91,64	7.697.025,52	86,78	7.654.067,31	86,30	430.992,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.025.267,12	2.901.992,15	2.281.614,83	78,62	1.861.338,73	64,14	1.858.016,69	64,03	420.276,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.454.119,59	5.967.615,48	5.846.403,60	97,97	5.835.686,79	97,79	5.796.050,62	97,13	10.716,81

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul10/02/25 10:58:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 239.290,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.819,05	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 15.356,95	15356,95
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 158.144,00	141450,86
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 478.787,03	369012,44
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 633,05	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	450000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.928,00	17574,77
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.127,63	14420,04
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	7763,32
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	77016,20
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.462,92	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 431,87	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2025 10:54:03
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2025 10:54:03
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2025 10:54:03
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2024/Meses Janeiro-Dezembro RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						Página 1 de 5				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Anl o Bimestre (b)	% (b/c) x 100					
RECETA DE IMPOSTOS (I)		4.048.300,00	4.048.300,00	4.350.423,68	107,46					
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		362.800,00	362.800,00	447.811,19	123,43					
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITR		300.000,00	300.000,00	262.552,51	87,50					
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.205.500,00	2.205.500,00	2.340.791,53	106,16					
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.180.000,00	1.180.000,00	1.309.768,45	110,92					
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		24.320.281,00	24.320.281,00	24.054.117,33	98,91					
Cota-Parte FPM		15.499.223,00	15.499.223,00	14.773.697,90	95,32					
Cota-Parte ITR		36.000,00	36.000,00	47.381,78	131,62					
Cota-Parte IPVA		607.116,00	607.116,00	686.687,94	113,14					
Cota-Parte ICMS		7.800.318,00	7.800.318,00	8.325.544,16	106,73					
Cota-Parte IPJ Exportação		77.824,00	77.824,00	121.705,57	156,79					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		300.000,00	300.000,00	98.919,93	32,97					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)		28.368.581,00	28.368.581,00	28.404.541,01	100,13					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Anl o Bimestre (b)	% (b/c) x 100	Anl o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Anl o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)		3.474.350,00	4.015.363,57	3.927.996,74	97,82	3.927.996,74	97,82	3.893.383,09	96,96	-
Despesas Correntes		3.424.800,00	3.893.553,95	3.872.054,48	99,45	3.872.054,48	99,45	3.837.441,43	98,96	-
Despesas de Capital		49.550,00	121.809,62	55.942,26	45,93	55.942,26	45,93	55.942,28	45,93	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)		889.152,51	931.332,00	929.049,48	99,75	912.232,00	97,95	912.232,00	97,95	16.817,46
Despesas Correntes		889.052,51	893.832,00	829.049,48	99,79	912.232,00	97,79	912.232,00	97,79	16.817,46
Despesas de Capital		500,00	100.500,00	100.000,00	99,50	100.000,00	99,50	100.000,00	99,50	-
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)		791.067,08	653.942,21	644.667,35	98,58	633.950,54	96,94	630.818,01	96,46	10.716,81
Despesas Correntes		790.567,08	653.442,21	644.667,35	98,86	633.950,54	97,02	630.818,01	96,54	10.716,81
Despesas de Capital		500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)		2.780,00	34.927,51	33.776,54	97,83	33.776,54	97,83	33.343,00	98,57	-
Despesas Correntes		2.600,00	31.927,51	31.176,54	97,65	31.176,54	97,65	30.742,00	96,29	-
Despesas de Capital		100,00	2.600,00	2.600,00	100,00	2.600,00	100,00	2.600,00	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		25.100,00	42.000,00	40.153,48	95,60	40.153,48	95,60	38.697,43	92,14	-
Despesas Correntes		25.100,00	42.000,00	40.153,48	95,60	40.153,48	95,60	38.697,43	92,14	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SEC ADM PLANEJ E FINANÇAS, 27/Jan/2025, 08h e 23m.										

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XX) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.162.369,59	5.677.165,29	5.575.643,57	98,21	5.548.109,30	97,73	5.508.473,13	97,00	27.534,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XX) = (XX)			5.575.643,57	5.548.109,30	5.508.473,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXXI)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XXXV)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XXXV)			-	-	-
= VALOR APLICADO EM ASPS (XXII) = (XXII) - (XXXI) - (XXXV) - (XXXV)			5.575.643,57	5.548.109,30	5.508.473,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII) = (XXII) x 15% (LC 141/2012)			-	-	4.360.681,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII) = (XXII) x (%) (Lei Orgânica Municipal)			-	-	4.360.681,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XXVIII) = (XXII) - (XXIII) (d ou e) - (XXIII)			1.314.962,42	-	1.247.791,98
Limite não Cumprido (XXX) = (XXVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVI) / (II)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,65	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 24 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXX6)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se o > 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/SP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXX8)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p) - (q) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (s) + (q) - (u)
Empenhos de 2024	4.360.681,15	5.575.643,57	1.314.962,42	-	-	-	-	1.314.962,42
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SEC ADM PLANEJ E FINANÇAS, 27/Jan/2025, 08h e 23m.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se o > 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/SP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXX8)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p) - (q) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (s) + (q) - (u)
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXXII) = (XX) - (XXX)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, I e II DA LC 141/2012	Saldo Inicial (u)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (v) = (u) - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e serem compensados (XXXI)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e serem compensados (XXXI)	7.890,02	-	-	-	7.890,02
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXXII)	1.270,37	-	-	-	1.270,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXXIII)	9.160,39	-	-	-	9.160,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (u)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (v)	% (v/u) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	577.524,66	665.570,42	1.375.890,29	236,87
Proveniente da União	196.320,00	268.965,79	930.155,30	345,83
Proveniente dos Estados	381.604,64	396.604,64	446.734,99	117,84
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	117.298,02	128.481,21	118,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXVIII + XXXIX + XXX)	597.524,66	782.868,46	1.905.371,50	192,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.120.780,69	2.387.765,71	1.849.077,58	77,44	1.428.801,46	59,84	1.427.135,42	59,77
Despesas Correntes	17.928,00	617.628,00	569.835,40	92,22	569.835,40	92,22	569.835,40	92,22
Despesas de Capital	-	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05
Despesas Correntes	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.034,40	27.317,20	13.686,01	50,10	13.686,01	50,10	12.030,01	44,04
Despesas Correntes	15.034,40	17.317,20	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	6.876,00	68,76	6.876,00	68,76	5.220,00	52,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85
Despesas Correntes	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.267.917,12	3.242.442,34	2.819.192,32	80,78	2.198.916,22	67,82	2.195.594,16	67,71

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SEC ADM PLANEJ E FINANÇAS, 27/Jan/2025, 08h e 23m.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.928,00	642.928,00	594.835,40	92,52	594.835,40	92,52	594.835,40	92,52
Despesas Correntes	17.928,00	617.628,00	569.835,40	92,22	569.835,40	92,22	569.835,40	92,22
Despesas de Capital	-	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05
Despesas Correntes	40.112,12	41.786,67	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05	40.555,71	97,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.034,40	27.317,20	13.686,01	50,10	13.686,01	50,10	12.030,01	44,04
Despesas Correntes	15.034,40	17.317,20	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33	6.810,01	39,33
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	6.876,00	68,76	6.876,00	68,76	5.220,00	52,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85
Despesas Correntes	98.160,00	142.644,76	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85	121.037,64	84,85
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.267.917,12	3.242.442,34	2.819.192,32	80,78	2.198.916,22	67,82	2.195.594,16	67,71

DESPESAS COM SAÚDE								
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXIII)	4.565.152,69	6.403.129,28	5.777.074,36	90,22	5.354.796,20	83,60	5.320.519,11	83,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (IV + XXXIII)	967.080,51	1.574.260,00	1.523.884,88	96,80	1.507.067,40	96,73	1.507.067,40	95,75

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SEC ADM PLANEJ E FINANÇAS, 27/Jan/2025, 08h e 23m.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	831.179,20	695.728,88	685.223,08	98,49	674.506,25	96,95	671.373,72	96,92	10.716,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VI + XXXIV)	22.734,40	61.844,71	47.462,55	76,74	47.462,55	76,74	45.372,01	73,36	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIII) = (VI + XXXIV)	123.280,00	184.644,76	161.191,12	87,30	161.191,12	87,30	159.736,07	86,51	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (IX + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	6.479.386,71	8.919.607,63	8.194.835,89	91,87	7.747.025,52	86,85	7.704.067,31	86,37	447.810,37

Notas:
* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Bráulio Scherer
Prefeito

Marla Fischer
Assessora de Adm., Planejamento e Finanças

Etiane Acosta Alves
Contadora CRC/RS 084062/O-0

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2024 a Secretaria Municipal de Saúde não passou por nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O município é responsável pela atenção básica, constituída no território de saúde em processo de regionalização, tecendo a rede de atendimento em todos os seus níveis: Baixa, Média e Alta Complexidade. Embora progressivamente, através da municipalização e descentralização dos serviços, passe a ser responsável por uma oferta cada vez mais diversa e complexa.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza reunião geral de equipe mensalmente, onde são analisados e avaliados os indicadores de saúde de cada quadrimestre, para que assim seja realizado um planejamento de ações de prevenção, controle ou tratamento das doenças.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde irá manter atendimentos qualificados ao cidadão, com programas em saúde da família e saúde bucal.

MICHELE SANTONI
Secretário(a) de Saúde
CORONEL BARROS/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Concorda.

Introdução

- Considerações:
- Concorda.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Concorda.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Concorda.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Concorda.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Concorda.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Aprova

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Aprova

Auditorias

- Considerações:
- Concorda.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Concorda.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Concorda.

Status do Parecer: Aprovado

CORONEL BARROS/RS, 01 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros